



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Ato nº 070/2017, de 05 de dezembro de 2017.

CONCEDER ADIANTAMENTO A VEREADOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder adiantamento ao Vereador Nelson Canan, portador do CPF: 337.727.389-15, na data de 06 a 08/12/2017, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para realizar pagamento de despesas com combustível e outros durante deslocamento a Curitiba para curso.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 05 de dezembro de 2017.

Selço de Oliveira
Presidente